



Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR - SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 003/2020-CIR SP II

Goianésia, 31 de julho de 2020.

**Mantém a regulação da Base Descentralizada do SAMU USB de Padre Bernardo, CNES 6461352, SAMU 192 UBS 01, na Central de Regulação do SAMU de Anápolis, até a implantação da Central de Regulação de Goianésia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 – o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – a Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e em seu Artigo 3º, inciso I, estabelece como objetivo, para organização das Regiões de Saúde, garantir o acesso resolutivo da população, em tempo oportuno e com qualidade, as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação, organizados em redes de atenção à saúde, assegurando-se um padrão de integralidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Manter a regulação da Base Descentralizada do SAMU USB – Unidade de Suporte Básico de Padre Bernardo, CNES 6461352, SAMU 192 UBS 01, na Central de Regulação do SAMU de Anápolis, até a implantação da Central de Regulação da Regional São Patrício II em Goianésia.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
Darcia Fernandes de L. Potenciano  
Secretária Municipal de Saúde de Itaguaru  
Coordenadora da CIR São Patrício II

  
**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
Ivone Tristão da Silva  
Coordenadora Regional da R SSP II  
Vice-coordenadora da CIR São Patrício II